### ANEXO I

#### Relatório sobre as Condições de Funcionamento para Autorização de Instituição Privada de Educação Infantil

Obs.: Para preencher os retângulos, use S (sim) ou N (não). Não deixe espaços em branco.

01- IDENTIFICAÇÃO E LOC	ALIZAÇÃO:		
A instituição encontra-se	em funcionamento		
j	iniciativa própria, a sua reg	nularização	
, •		guiai izaçau	
Nome fantasia			
Consta do Contrato Social			
• Endereço:		n°	
Endereço:     Bairro:	CEP:	Tel.:	
• Localizado na área da E-	<sup>a</sup> CRE, em:		
área urbanizada		a de posse	
		-	
área de favela	outr	os:	
02 - SOCIEDADE E REGISTE	RO DA INSTITUIÇÃO:		
• Nome da Mantenedora: _			
Endereço:	CED	n°	
Endereço: Bairro:	CEP:	CNPJ:	
• Sócios atuais:			$\square_{\mathrm{R.L.}}$
Identidade:	evnedido n/·	CPF.	
Endereco:	схрсино р/	CIT	-
Endereço:	Cidade:	CEP:	
( )		CEI ·	
			R.L.
Identidade:		CPF:	
Endereço:		n°	
Bairro:	Cidade:	CEP:	
			Прт
Identidade:	expedido p/:	CPF:	└─R.L.
Endereço:	expedido p/:	CFF:	
Bairro:	Cidade:		
Danito.	Ciuaut	CEI •	
			$\square_{\mathbf{R.L.}}$
Identidade:	expedido p/:	CPF:	
Endereço:		n°	
Rairra	Cidada:	CFD.	_

Ato Constitutivo     Contrato Social	<b>Estatuto</b>
Registrado:na JUCERJA, nº	
no RCPJ, nº	_, em//
• Alteração, se houver, a: (indicar 1a, 2a,)	
na JUCERJA, n°	_, em/
no RCPJ, nº	, em/
Certidão Negativa do Cartório de Distribuição, expedi	da em//
03 – IMÓVEL:	
Escritura em nome do RL  Registro no RGI	
Contrato de Locação:     Registrado	
• Comodato registrado Validade:/	
• Cessão registrada	
04 - ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA /FUNCIONAMENTO:	
Zero até 11 meses Berçário I Parcial	Ampliado Integral
1 ano até 1 ano e 11 meses Berçário II Parcial	Ampliado Integral
2 anos até 2 anos e 11 meses Maternal I Parcial	Ampliado Integral
3 anos até 3 anos e 11 meses Maternal II Parcial	Ampliado Integral
4 anos até 4 anos e 11 meses Pré-Escola I Parcial	Ampliado Integral
5 anos até 5 anos e 11 meses Pré-Escola II Parcial	Ampliado Integral
Ensino Fundamental em anos	
05 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	
• Parcial { 1° turno: h às h	às h às h
06 - REGIMENTO ESCOLAR:	
• Registrado em/	

07 –	PROJETO -POLÍTICO -PEDAGÓGICO:
•	Assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal :
•	Prevê atividades a serem desenvolvidas no:
	horário parcial horário ampliado horário integral
•	Especifique a organização do grupamento das crianças considerando os arts. 12 e 13 quanto a faixa etária e a relação profissional/criança:
•	Especifique a forma de registro de avaliação dos alunos prevista no Projeto Político- Pedagógi Regimento Escolar:
•	No horário ampliado/integral: Prevê atividades com professores/responsáveis especializados:  Quais?
	Prevê atividades com um único profissional (conforme art. 19):  Quais?
	O espaço físico, as instalações e equipamentos descritos são compatíveis com as atividades propostas:  Obs:
	São oferecidas atividades e grupamentos diferentes daqueles propostos às turmas regulares:
08	– INSTITUIÇÃO COM ENSINO BILINGÜE:
•	Segundo idioma oferecido:
•	Existe acordo cultural entre o Brasil e o país correspondente ao segundo idioma
•	Formação do Coordenador do segundo idioma:
	Acadêmica/Profissional
	Nível médio, modalidade normal
	Nível Superior, Licenciatura e/ou Bacharelado em Pedagogia
	Nível de Pós-Graduação em Educação, com o mínimo de 360 h
	Exercício de 5 anos na função, como formação em serviço

Acadêmica/Específica	
Proficiência no idioma específico	
Habilitação no idioma específico	
<ul> <li>Formação dos docentes do segundo idioma:</li></ul>	n os demais professores e
9 – INSTITUIÇÃO COM EDUCAÇÃO ESPECIAL:	
• Especificidades:	
Atendimento integrado Atendimento específico	Sala de recursos
<ul> <li>Equipe técnica:</li> <li>Psicólogo</li> <li>Fisioterapeuta</li> <li>Terapeuta Ocupacional</li> </ul>	Assistente Social Médico
• Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar prevêe educacionais especiais, nos seguintes aspectos:	m atendimento às necessid
nas atividades nos recursos  Obs:	nos espaços
0 - PRÉDIO ESCOLAR:	
Acesso fácil	
Acesso Seguro	
Documento SMU	
• N° de pavimentos:	
• Espaço para recepção	
• Espaços para os professores/para serviços administrativos, pedagógicos e de apoio	
• N° de salas:	
boas condições de iluminação e ventilaçãoObs.:	
ocupação máxima de 80% da área de cada salaObs.:	🗌

•	Mobiliário compatível com	a faixa etár	ia			
•	Mobiliário em boas condições de conservação					
•	Cozinha					
	em condições de segura			L		
•	Despensa					
•	em condições de segurança					
	, ,	8		L		
•	Local para alimentação:					
	na própria sala					
	em refeitório			_		
•	Água filtrada ou mineral de			_		
•	Instalações sanitárias			-		
	de uso exclusivo			_		
	adequadas à faixa etária			_		
	em número suficiente -					
	Berçário (berços individua					
•	higienização (balcão e		-		- -	
				F		
	água filtrada ou miner			_		
	local para amamentaç			<u> </u>		
•	Área livre para banho de s			_		
•	Area coberta para atividad			<u> </u>		
•	Quadra					
•	Piscina					
	documento do Grupo M	Iarítimo de S	Salvamento -			
•	Aparelhos fixos de recreaçã	ăo				
	,					
11	- CORPO TÉCNICO-ADM	INISTRATI	VO-PEDAG	GOGICO:		
Di	retor:					R.L.
	Habilitação:					
	Identidade:	expe	edido p/:		C <b>PF:</b>	
	Endereço:	C:4	a da.		n°	
	Dairro:					
l	Horário de atuação:	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5 <sup>a</sup> feira	6ª feira
	, [					
Co	ordenador:					R.L.
	Habilitação:					<u> </u>
	Identidade:	expe	edido p/:		CPF:	
	Endereço: Bairro:				n°	
	Bairro:	Cid:	ade:		CEP: _	
	Horário de atuação:	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
•	1101 al lo de atuação.					

Habilitação:					
Identidade:	expe	dido p/:		CPF:	
Endereço:				nº	
Endereço:	Cida	ıde:		CEP:	
Horário de atuação:	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Obs.: Caso a instituição se end pedagógico responsável.	quadre no a	rt. 18 § 2º, re	egistre o cor	po técnico-a	dministra
- CAPACIDADE MÁXIMA D	E MATRÍC	ULAS:			
Parcial por turno		Ampliad	0		Integral
- ALUNOS MATRICULADOS	S:				
integrados em turmas o			Educação Es	pecial	
de 0 a 2 anos de 2 a 3 anos	} na Edu	ıcação Infan	til – Creche		
de 3 a 4 anos de 4 a 5 anos	} na Edu	ıcação Infan	itil – Pré-Esc	eola	
• TOTAL:					
1.° turno	]	Amp			
2° turno		Integ	1 a1		
<ul> <li>Outras informações conside</li> </ul>	eradas impo	rtantes:			

14 - CONCLUSÃO:		
A Instituição		às exigências
	(atende/não atende)   ora designada pela O.S. n.º de	
	D. Rio n.º de//_	
	(matrícula nº	),
	(matrícula nº	)
	(matrícula nº	),
é de parecer ac (favorável/desfavorável)	o pedido.	
Educação Infantil	Creche a partir de Pré-Escola Exclusiva de Educ	
Rio de Janeiro,	, de de 20	0
	, de de 20 (matrícula nº	
	(matrícula nº	),
	(matrícula nº (matrícula nº	),
	(matrícula nº	), ), ) e
	(matrícula nº(matrícula nº(matrícula nº(matrícula nº(matrícula nº	), ), ) e
(Diretora da DED)  15 - CIÊNCIA DO REPRESENTAN	(matrícula nº(matrícula nº(matrícula nº(matrícula nº(matrícula nº	),),)e).
(Diretora da DED)  15 - CIÊNCIA DO REPRESENTAN	(matrícula nº (matrícula no	),),)e).

(Representante Legal)

### **ANEXO II**

### Relatório sobre as Condições de Funcionamento

para Implantação de Modalidade de Educação Infantil e Demais Alterações
Obs.: Para preencher os retângulos, use S (sim) ou N (não). Não deixe espaços em branco.

Como etapa da Educaçã  Outros (especificar):	io básica Modalidad	de de Educação Infan	til
01- IDENTIFICAÇÃO E LOC	CALIZAÇÃO:		
<ul><li>A instituição buscou, por</li><li>Nome fantasia</li></ul>	iniciativa própria, a sua reg		
Consta do Contrato S  • Ato Autorizativo			
• Endereço:		n°	
	CEP:		
• Etapas autorizadas:			
Creche	Pré-Escola	Ensino 1	Fundamental
• Localizado na área da E-	<sup>a</sup> CRE, em:		
área urbanizada		a de posse	
		•	
área de favela	outr	os:	
02 - SOCIEDADE E REGISTI	RO DA INSTITUIÇÃO:		
Nome da Mantenedora:			
Bairro:	CEP:	CNPJ:	
• Sócios atuais:			
ſ			LR.L.
	expedido p/:	CPF:	
Endereço:		n°	
Bairro:	Cidade:	CEP:	
			R.L.
Identidade:	expedido p/:	CPF:	
Endereço:	· · ·	n°	
Bairro:	Cidade:	CEP:	
			R.L.
Identidade:	expedido p/:	CPF:	IX.L2.
Endereço:	enpedido p//	n°	
Bairro:	Cidade:	CEP:	
	<del></del>		R.L.
Identidade:	expedido p/:	CPF:	K.L.
Endereço:	capeuluo p/;	CFF; n°	
Rairro:	Cidade:		

<ul> <li>Ato Constitutivo</li> </ul>	Contrato Social	<b>Estatuto</b>				
Registrado:	Registrado: na JUCERJA, nº,					
	, em//					
• Alteração, se houver,a: (indicar 1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> ,)						
	na JUCERJA, nº	, em//				
	no RCPJ, nº					
<ul> <li>Certidão Negativa</li> </ul>	a do Cartório de Distribuição, e	xpedida em///				
,						
03 – IMOVEL: (somente	em caso de novo endereço)					
• Escritura em nom	ne do RL					
Registro no RG	I					
• Contrato de Loca	ção:					
Registrado						
	3 anos	superior a 3 anos				
prazo	vigência de 2 anos na da	ta formação do processo				
	cláusula específica p/func	ionamento de escola				
• Comodato registr	rado Validade://	_·				
• Cessão registrada	<b>Validade:</b> //	·				
04 - ETAPAS DA EDUC	AÇÃO BÁSICA /FUNCIONAMENTO	:				
Zero até 11 meses -	Berçário I Parcial	Ampliado Integral				
1 ano até 1 ano e 11	meses Berçário II Parcial	Ampliado Integral				
2 anos até 2 anos e	11 meses Maternal I Parcial	Ampliado Integral				
3 anos até 3 anos e	11 meses Maternal II Parcial	Ampliado Integral				
4 anos até 4 anos e	11 meses Pré-Escola I Parcial	Ampliado Integral				
5 anos até 5 anos e	11 meses Pré-Escola II Parcial	Ampliado Integral				
Ensino Fundamenta	al em anos					
05 - HORÁRIO DE FUN	NCIONAMENTO:					
• Parcial { 1° turno 2° turno	o: h às h	lo: às h : às h				
06 - REGIMENTO ESC	OLAR:					
• Registrado	em/					

)7 -	- PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO:
•	Assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal:
•	Prevê atividades a serem desenvolvidas no:
•	horário parcial horário ampliado horário integral
	— norario parciai — norario amphado — norario integrai
•	Especifique a organização do grupamento das crianças considerando os arts. 12 e 13 quanto a faixa etária e a relação profissional/criança:
•	Especifique a forma de registro de avaliação dos alunos prevista no Projeto Político- Pedagógico Regimento Escolar:
•	No horário ampliado/integral: Prevê atividades com professores/responsáveis especializados:  Quais?
	Prevê atividades com um único profissional (conforme art. 19):  Quais?
	O espaço físico, as instalações e equipamentos descritos são compatíveis com as atividades propostas:  Obs:
	São oferecidas atividades e grupamentos diferentes daqueles propostos às turmas regulares:
08	B – INSTITUIÇÃO COM ENSINO BILINGÜE:
•	Segundo idioma oferecido:
•	Existe acordo cultural entre o Brasil e o país correspondente ao segundo idioma
•	Formação do Coordenador do segundo idioma:
	Acadêmica/Profissional
	Nível médio, modalidade normal
	Nível Superior, Licenciatura e/ou Bacharelado em Pedagogia
	Nível de Pós-Graduação em Educação, com o mínimo de 360 h
	Exercício de 5 anos na função, como formação em serviço

Acadêmica/Específica	
Proficiência no idioma específico	
Habilitação no idioma específico	
• Formação dos docentes do segundo idioma:	
Habilitação no idioma	
Proficiência no idioma	
Planejamento do segundo idioma elaborado em conjunto con coordenadores:	n os demais professores e
09 INSTITUIÇÃO COM EDUCAÇÃO ESPECIAL:	
• Especificidades:	
Atendimento integrado Atendimento específico	Sala de recursos
• Equipe técnica:	
Psicólogo Fisioterapeuta	Assistente Social
Fonoaudiólogo Terapeuta Ocupacional	Médico
nas atividades nos recursos  Obs:	nos espaços
10 - PRÉDIO ESCOLAR:	
Acesso fácil	
• Acesso Seguro	
• Documento SMU	
• Nº de pavimentos:	
• Espaço para recepção	
<ul> <li>Espaços para os professores/para serviços administrativos,</li> </ul>	
pedagógicos e de apoio	
• 0 0 •	
• Nº de salas:	
boas condições de iluminação e ventilação	
Obs.:	
ocupação máxima de 80% da área de cada salaObs.:	
Mobiliário compatível com a faixa etária	
Mobiliário em boas condições de conservação	

_	Cozinha			Γ		
•				Г		
	em condições de segurar	-		Г		
•	Despensa			<u></u>		
	em condições de segurar	ıça e higien	e	L		
•	Local para alimentação:-			_		
	na própria sala					
	em refeitório					
•	Água filtrada ou mineral de	e fácil acesso	0			
•	Instalações sanitárias			F		
	de uso exclusivo			_		
	adequadas à faixa etária			_		
	em número suficiente			_		
	Berçário (berços individuai					
•	higienização (balcão e					
		-		=		
	água filtrada ou miner					
	local para amamentaçã			_		
•	Área livre para banho de so			_		
•	Area coberta para atividado			<u> </u>		
•	Quadra					
•	Piscina					
	documento do Grupo M	arítimo de	Salvamento -			
•	Aparelhos fixos de recreaçã	0				
				_		
11 -	- CORPO TÉCNICO-ADMI	NISTRATI	IVO-PEDAG	ÓGICO:		
Dir	etor:					R.L.
רוים	etor: Habilitação:					
	Identidade:	expe	edido p/:		CPF:	
	Endereço:				n°	
	Bairro:	Cid	ade:		CEP: _	
	Horário de atuação:	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5 <sup>a</sup> feira	6ª feira
	Tioi ai lo de atuação.					
Co	ordenador:					R.L.
	Habilitação:				CDE	
	Identidade:				CPF:	
	Endereço:	Cid	ade:			
	Γ	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5 <sup>a</sup> feira	6ª feira
	Horário de atuação:	4 IEIFA	o ieira	4 ICITA	3 leira	o ieira

abilitação: lentidade:		lido n/e			
				n°	
airro:	Cida	de:			
·····			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Horário de atuação:	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5 <sup>a</sup> feira	6ª feira
: Caso a instituição se er	nquadre no ai	rt. 18 § 2º, re	egistre o cor	po técnico-a	administrat
gógico responsável. PACIDADE MÁXIMA I	DE MATRÍC	ULAS:			
Parcial por turno		Ampliad	0		Integral
UNOS MATRICULADO	OS:				
integrados em turmas turmas com atendime			Educação Es	pecial	
$\left.\begin{array}{c} \begin{array}{c} \\ \\ \\ \end{array}\right. de  0  a  2  anos \\ \\ \begin{array}{c} \\ \\ \end{array}\right\} de  2  a  3  anos \end{array}$	na Educaçã	ão Infantil –	- Creche		
de 3 a 4 anos de 4 a 5 anos	' na Educaçã	ão Infantil –	- Pré-Escola		
OTAL:					
urno	Γ	Amp	liado		
urno	-	Integ			
uiiio	L		,1 41		
utras informações consid					

14 - CONCLUSÃO:			
14 - CONCLUSÃO.			
A Instituição		às e	cigências
(nome fantasia) legais, pelo que a Comissão Verificadora designada p			
da Ea CRE-4,publicada no D.O. Rio n.º servidores:	de/	/,	composta pe
	(matrícula nº		),
	(matrícula nº		)
			),
é de parecer ao pedido.  (favorável/desfavorável)	Creche a part	ir de an	o(s)
Educação Infantil	Pré-Escola  Exclusiva de	Educação E	special
Rio de Janeiro, de		de 200	
	(matrícula nº		),
	(matrícula nº		),
	(matrícula nº		) e
(Diretora da DED)	(matrícula nº		).
15 - CIÊNCIA DO REPRESENTANTE LEGAL:			
Declaro que tomei ciência do relatório cor	ntido às fls. de	a be	em como do
Parecer da Comissão			
Rio de Janeiro,	de	de	200
- ma	presentante Legal)		

ANEXO III

### **RELATÓRIO**

#### Introdução (Identificação do Estabelecimento):

IIIII Odu	çao (luelitilicação	uo Estabeleciillelito)	•
1) Nom	e fantasia:		
2) Ende	ereço:		
3) Bairr	·o:	CEP:	Tel.:
4) Mant	tenedora:		
5) Ende	ereço:		
6) Bairr	·o:	CEP:	Tel.:
7) CNP	J:		
8) Sócio	os (R.L.):		
9) Diret	tor:		
-			:
Descreve regulariz	=		ver a ação empreendida pela E-CRE com vista ndo a localização dos documentos no processo
<b>*</b> T	Germos de vista (doc		
* A	Notificações (doc)		
<b>*</b> T	Termos de atendiment	o (doc)	
Conclus	são:		
Pron	unciamento conclus	sivo.	
Regi	strar a solução ou a	pendência após toda a	atuação da E-CRE.
		Em//	-
		Supervisor	 DED/RE



### Relatório de Acompanhamento (Atestação)

Introdução: 13) Ato Autorizativo: Portaria E/DGED/DRE Nº de/	
Educação Infantil, na(s) modalidade(s) de Creche, a partir de anos, e Pré-Escola.	
14) Convênio N.º	
Creche a partir deanos.	
Representante Legal (ou procurador)	
CPF N.°	-
15) Entidade Mantenedora (se for o caso, acrescentar a Mantenedora que celebrou	ı o Convênio):
CNPJ N.°	
Endereço:	_
Bairro:CEPTel.:	
16) Creche:	_
Endereço:	-
Bairro: CEPTel.:	<u> </u>
CTAP: 1)2)	_
3)	
(1) Diretor (2) Coordenador (3) Responsável pela Proposta Pedagógica	
5) Período de acompanhamento:/	
Desenvolvimento:	
	_

<u>Con</u>	clusão:	
Desc	rever os aspectos observados i	na inspeção, nos termos do art.9º da Resolução SME n.º 962/07:
I.	O total de crianças be	neficiadas:
II.	<u> </u>	rianças efetivamente atendidas no mês, em horário integral:, o Relatório de Atendimento.
III.	Atestação: de acordo co sendo aplicados de forr	om a Resolução SME nº 962/07, os recursos repassados pelo convênio estão na adequada.
	I	Rio de Janeiro,de
-	Nome da supervisora	Nome da diretora da DED
	Mat.	Mat.



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

	<b>ANEX</b>	o v	V
--	-------------	-----	---

	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
Rua	, n.° – sala
	(bairro) – Rio de Janeiro – RJ – CEP
	Telefone: (21) Correio Eletrônico:
	Quadro de Escolas llegítimas Notificadas
	Fls. /
	Levantamento - 200
	Fls. /

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	

## Relatório de Acompanhamento (Atestação)

Introdução: 17) Ato Autorizativo: Portaria	a E/DGED/DRE №	de / /		
	nodalidade(s) de Creche, a		E-Escola	
18) Convênio N.º		was, • 11.	, 25001	
Creche a partir de ano				
• —	orocurador)			
CPF N.º				
19) Entidade Mantenedora (		tar a Mantenedora qu	e celebrou	o Convênio)
·		•	_	ŕ
		CNPJ N.°		
Endereço:				
Bairro:	CEP	Tel.:		
20) Creche:				
	CEP			
CTAP: 1)	2	2)		
3)				
(1) Diretor (2) Co	ordenador (3) Responsáv	vel pela Proposta Pedago	ógica	
5) Período de acompanhamen	nto:/			
<b>Desenvolvimento:</b>				
				-
				-
				_
				-
				$\dashv$
				]
				-
				-

Descr	ever os aspectos observados na inspeção, nos termos do art.9º da Resolução SME n.º 962/07:
IV.	O total de crianças beneficiadas:
V.	O quantitativo de crianças efetivamente atendidas no mês, em horário integral:, compatibilizando com o Relatório de Atendimento.
VI.	Atestação: de acordo com a Resolução SME nº 962/07, os recursos repassados pelo convênio estão sendo aplicados de forma adequada.
	Rio de Janeiro,de
	Nome da supervisora Nome da diretora da DED Mat. Mat.

Conclusão:



### **PREFEITURA** DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

A	N	EX	O	V

	DIVISAU	DE EDU	CAÇAO			
Rua _			_, n.º	– sala		
	(bairro) – R	Rio de Ja	neiro – RJ	- CEP		
	Telefone:	(21)			Correio	Eletrônico:

### TERMO DE VISITA

01- Denominação do estabelecimento;	
Endereço	n°
Bairro:CEP:	Tel.:
02 - Entidade Mantenedora :	
Endereço:	n°
_Bairro: CEP;	<del></del>
03 – Etapas da Educação Infantil:	
( ) Creche de a 3 anos e 11 meses.	
( ) Pré- Escola de 4 a 5 anos e 11 meses	
04 – Situação Legal do estabelecimento/ Autorização	
( ) Portaria: <u>E/DGED/DRE</u>	
( ) Laudo favorável em:	<u> </u>
05 – Corpo Técnico administrativo – Pedagógico:	
Diretor(a):	
Coordenador(a):	
06 – Assuntos tratados durante a visita:	
Rio de Janeiro, de	de
40	·
Assinatura e carimbo do(a) R I	Assinatura e Carimbo da Supervisão

Continuação do Termo de visita do(a)	
Rio de Janeiro, de	de
Assinatura e Carimbo do(a) R.L.	Assinatura e Carimbo da Supervisão



# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

	DIVISAU.	DE EDU	JAÇAU			
Rua _			n.º	– sala		
	(bairro) – F	Rio de Jan	eiro – RJ	- CEP		
	Telefone:	(21)			Correio	Eletrônico:

### TERMO DE ATENDIMENTO

01- Denominação do	o estabelecimento;			
Endereço		n°		
Bairro:	CEP:	Tel.: _		
02 – Entidade Manto	enedora:			
	RL.:			
03 – Declarante :				
Bairro:	CEP;	Tel.:		
04 – Atendido por _		ma	tr.::	
05 – Assunto(s) trata	ado(s): ( ) informa	( ) solicita	( ) denuncia	
06 – Registro do ate	ndimento:			
	D: 1 I .	1	1	
	Rio de Janeiro,	_ de		
	7 / ) 1 1		g . 1 1 g	
Assinatura d	do(a) declarante	Assinatura e (	Carimbo da Supervisão	